

Bombeiros de Minas - COVID-19

Junho de
2021



CBMMG

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO
À PANDEMIA DE COVID-19

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Bombeiros de Minas - COVID-19

**Junho de
2021**



ENFRENTAMENTO DIRETO À PANDEMIA DE COVID-19

Fonte: Registros de Eventos de Defesa Social (REDS)
Dados acumulados no período de 01/03/20 a 18/06/21

Fonte: Informe epidemiológico COVID-19 AAS
Dados acumulados no período de 01/03/20 a 18/06/21

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



DADOS ESTATÍSTICOS DOS ATENDIMENTOS – COVID-19

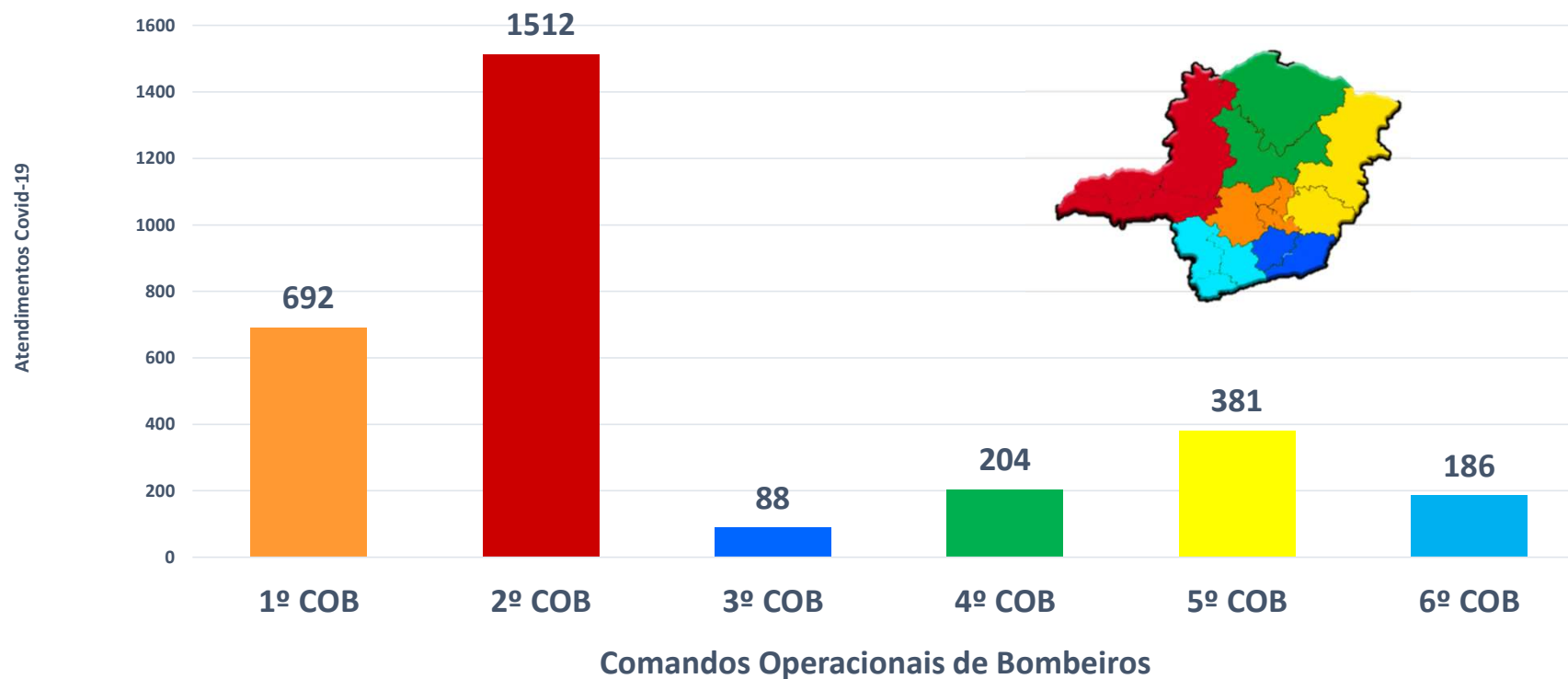
O atendimento a casos com fundadas suspeitas e confirmados, de março de 2020 a junho de 2021, foi de **3063**.

COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS	ATENDIMENTOS COVID-19
1º COB - Região Central	692
2º COB – Triângulo e Noroeste	1512
3º COB – Zona da Mata	88
4º COB – Região Norte	204
5º COB – Região Leste e Nordeste	381
6º COB – Região Sul	186
TOTAL DE ATENDIMENTOS	3063



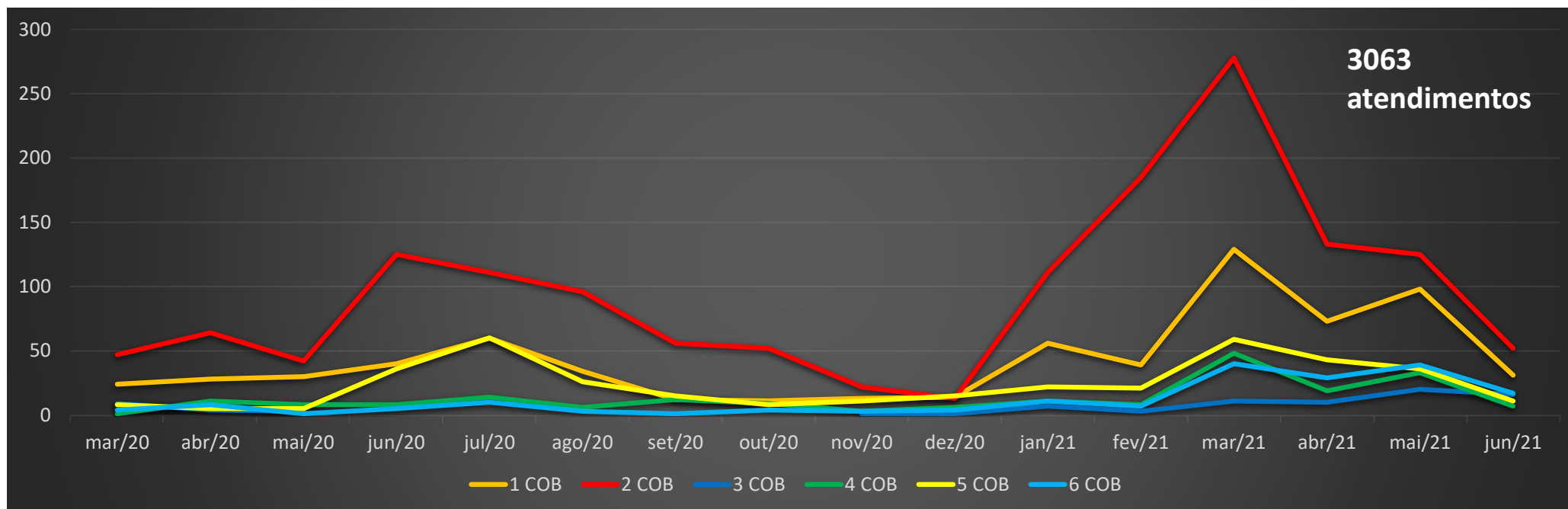


DISTRIBUIÇÃO DOS ATENDIMENTOS COVID-19 POR COMANDOS OPERACIONAIS DE BOMBEIROS (COB)





EVOLUÇÃO DOS ATENDIMENTOS (COVID-19) CBMMG



Fonte: Registros de Eventos de Defesa Social (REDS)
Dados acumulados no período de 01/03/20 a 18/06/21



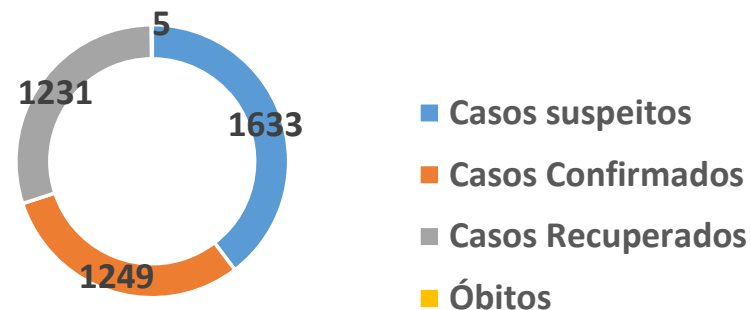


MONITORAMENTO DA SAÚDE DOS BOMBEIROS MILITARES

Constante monitoramento para detecção precoce de casos;

Ao identificar sintomas, os BM são imediatamente isolados e monitorados com aplicação dos testes de confirmação, assim como são mapeadas as pessoas com as quais mantiveram contato.

Casos suspeitos	Casos Confirmados	Casos Recuperados	Óbitos
1633	1249	1231	5



Bombeiros de Minas - COVID-19

**Junho de
2021**



PRODUÇÃO DE ATOS NORMATIVOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

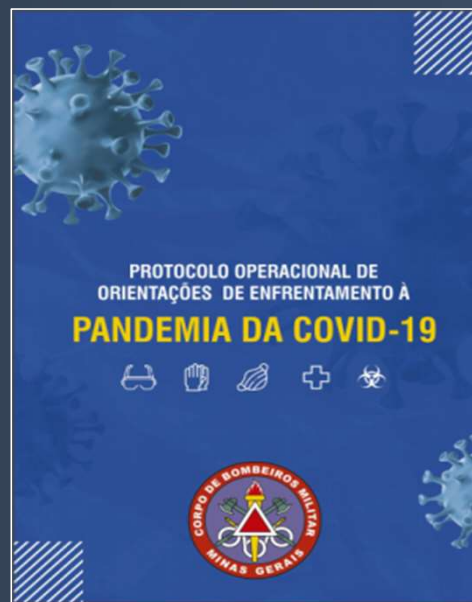
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PRODUÇÃO DE ATOS NORMATIVOS



- Participação na estruturação do Plano de Contingência do estado junto a SES;
- Participação na estruturação do Plano Estadual de Contingência de Óbitos;

Protocolo Operacional de Orientações de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19;




PROTÓCOLO OPERACIONAL DE ORIENTAÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 12

- b) avental ou capote (poderá ser substituído por macacão impermeável);
- c) óculos de proteção;
- d) máscara cirúrgica;
- e) duas luvas de procedimento;
- f) fitas adesivas para vedar o espaço entre os punhos do macacão e as luvas (se disponível).

As Figura 1 (esquerda) mostra exemplo de militar equipado com gorro/touca, óculos de proteção, máscara, avental e luvas. A figura 1 (direita) apresenta a opção alternativa com o macacão impermeável substituindo o gorro e avental/capote.

Figura 1 – EPI para casos de COVID - 19



Fonte: Arquivo do CBMMG

6.5 Cuidados durante a abordagem das vítimas

Evitar contato físico e aproximação com as vítimas possivelmente infectadas, sem os EPIs adequados, avaliar a situação, e passar dados iniciais ao COBOM/CAD.



PRODUÇÃO DE ATOS NORMATIVOS



- Plano de Contingência COVID-19;
- Protocolo Operacional Padrão (POP) de limpeza e desinfecção de viaturas;
- Protocolo Operacional Padrão (POP) de utilização da Maca Bolha;
- Protocolo de Retorno da Operação Brumadinho.



CAPACITAÇÃO INTERNA E EXTERNA



Para o enfrentamento à pandemia foram realizadas diversas capacitações de BM e agentes de outros órgãos federais, estaduais e municipais, em todo o Estado.



Bombeiros de Minas - COVID-19

**Junho de
2021**



RETORNO DAS ATIVIDADES DE BUSCA EM BRUMADINHO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



RETORNO DA OPERAÇÃO BRUMADINHO



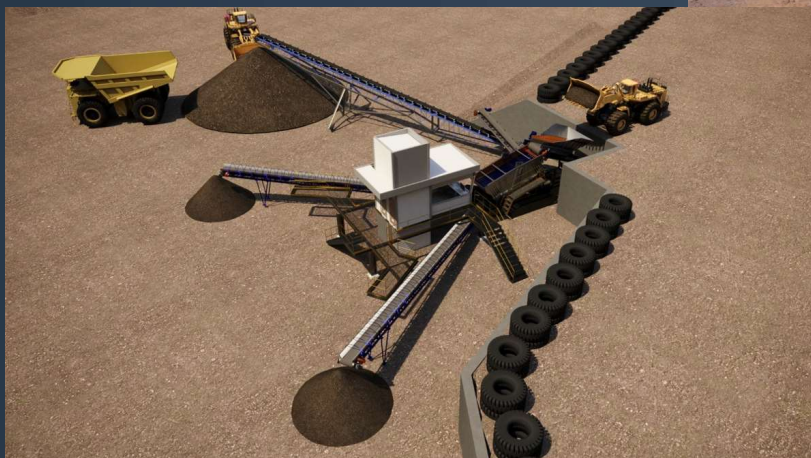
O emprego do efetivo é condicionado ao monitoramento, por meio de exames, direcionados a todos os BM antes, durante e após o período de empenho.





RETORNO DA OPERAÇÃO BRUMADINHO

Início da fase 8 da Operação Brumadinho, conforme protocolos e diretrizes de saúde.





RETORNO DA OPERAÇÃO BRUMADINHO

Após a retomada da operação de buscas, logrou-se êxito em localizar e identificar uma nova joia, completando portanto, 260 vítimas identificadas, que corresponde a 96% de eficiência.



Considerando-se 270 pessoas, conforme lista fornecida pela Defesa Civil.



Bombeiros de Minas - COVID-19

Junho de
2021



**VACINAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO
MINEIRO E PRIORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

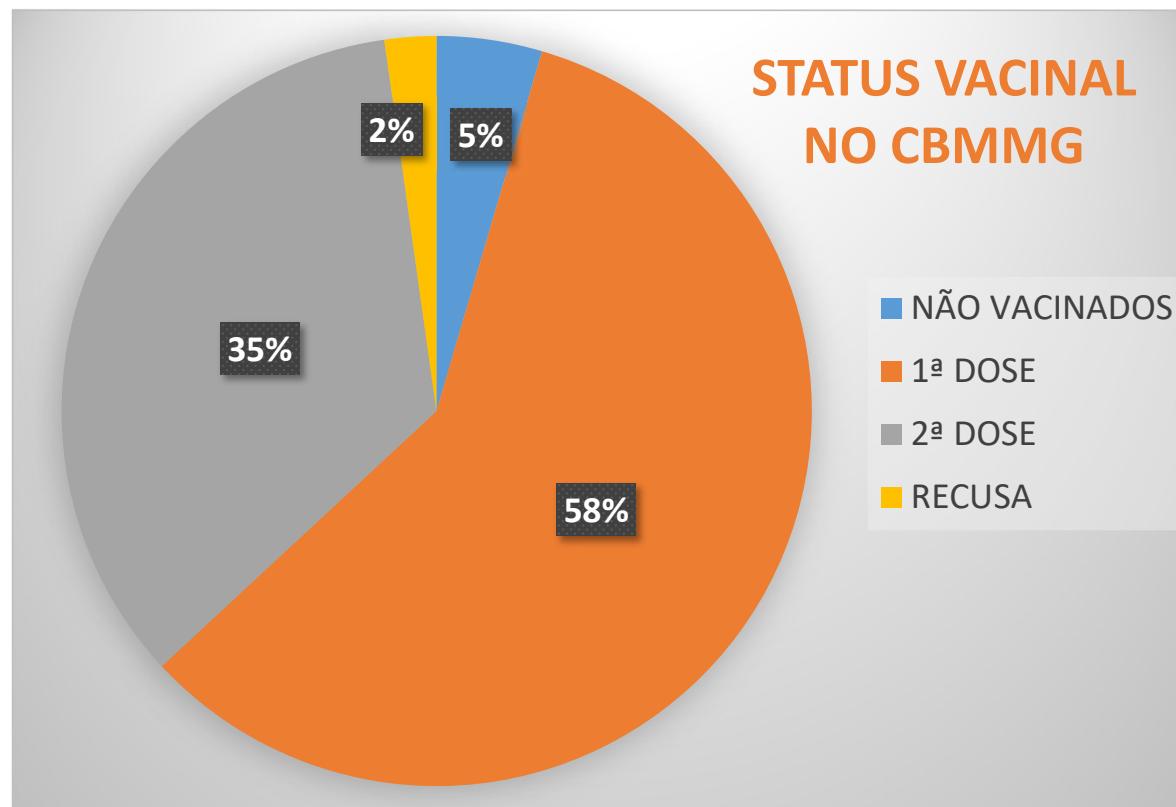
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



VACINAÇÃO CONTRA COVID-19



Participação direta na operação de vacinação contra COVID-19, em todo o Estado de Minas Gerais.



Fonte: Assessoria de Assistência à Saúde (AAS)
Dados acumulados no período de 01/03/20 a 18/06/21

Bombeiros de Minas - COVID-19

Junho de
2021



AÇÕES PARA PRIORIZAR A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRA COVID-19



CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES GERAIS DAS
POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES
CNCG - PM/CBM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 021/2021 - CNCG

Brasília-DF, 17 de março de 2021.

Ao Senhor
MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES
Ministro de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
70058-900, Brasília - DF

Assunto: Solicitação de precedência na vacinação contra COVID-19 aos Militares Estaduais.

Senhor Ministro,

Cumprimentando cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para manifestarmos desconforto com a atual situação pandêmica que aflije diretamente as Forças Militares de Segurança Pública que atuam desde os grandes centros aos mais extremos rincões de nosso país. Estes profissionais, mesmo em face da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) provocada pela COVID-19, nunca pararam suas atividades laborais por um único dia sequer.

Estas mulheres e homens são os responsáveis pela manutenção da ordem pública e atuam de maneira ininterrupta nas ruas protegendo o bem mais precioso que é a vida, bem como, o patrimônio, a liberdade e os direitos e garantias individuais da população, mesmo com o sacrifício da própria vida. Os ambientes em que atuamos caracterizam-se pelas mais distintas adversidades possíveis.

Ao realizarmos atendimentos com ações inerentes ao enfrentamento das diversas faces da violência e do crime, o fazemos de forma continuada. Fato este imprescindível para a paz social. Assim, não prevenimos contatos com o vírus, tampouco podemos nos negar em atendimentos de famílias com quadros suspeitos de COVID-19 e/ou ocorrências mais complexas relacionadas à doença. Tal qual, quando do cumprimento de medidas restritivas decretadas pelos poderes executivos estaduais e/ou municipais, com situações de realização de contenção de populares

Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares
CNCG - PM/CBM - CNPJ 02.410.855/0001-63
Telefone - (61) 3363-3131 E-mail: presidencia@cncg@gmail.com



CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES GERAIS DAS
POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES
CNCG - PM/CBM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 021/2021 - CNCG

Brasília-DF, 17 de março de 2021.

Ao Senhor
MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES
Ministro de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
70058-900, Brasília - DF

Assunto: Solicitação de precedência na vacinação contra COVID-19 aos Militares Estaduais.

Senhor Ministro,

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Bombeiros de Minas - COVID-19

Junho de
2021



AÇÕES PARA PRIORIZAR A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRA COVID-19



CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES GERAIS DAS
POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS
MILITARES
CNCG - PM/CBM - LIGABOM



Ofício nº 70/2021 – LIGABOM

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro do Supremo Tribunal Federal
BRASÍLIA – DF

Assunto: Solicitação de precedência na vacinação contra COVID-19 aos Militares Estaduais.

Senhor Ministro,

Cumprimos-o cordialmente, dirigindo-nos a Vossa Excelência para manifestarmos nossa preocupação com o atual cenário pandêmico que atinge diretamente as Forças Militares de Segurança Pública, que atuam desde os grandes centros aos mais extremos rincões de nosso país. Esses profissionais, mesmo em face da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) provocada pela COVID-19, nunca pararam suas atividades laborais por um único dia sequer.

Essas mulheres e homens são os responsáveis pela manutenção da ordem pública e atuam de maneira ininterrupta nas ruas protegendo o bem mais precioso que é a vida, bem como, o patrimônio, a liberdade e os direitos e garantias individuais da população, mesmo com o sacrifício da própria vida. Os ambientes em que atuamos caracterizam-se pelas mais distintas adversidades possíveis.

Ao realizarmos atendimentos com ações inerentes ao enfrentamento das diversas faces da violência e do crime, o fazemos de forma continuada. Fato este imprescindível para a paz social. Assim, não podemos negar atendimentos a famílias com quadros suspeitos de COVID-19 e/ou ocorrências mais complexas relacionadas à doença. Tal qual, quando do cumprimento de medidas restritivas decretadas pelos

Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares
CNCG - PM/CBM - CNPJ 02.410.655/0001-62
Telefone – (61) 3363-3131 E-mail: pncat@cnccmg@gmail.com



CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES GERAIS DAS
POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS
MILITARES
CNCG - PM/CBM - LIGABOM



Ofício nº 70/2021 – LIGABOM

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro do Supremo Tribunal Federal
BRASÍLIA – DF

Assunto: Solicitação de precedência na vacinação contra COVID-19 aos Militares Estaduais.

Senhor Ministro,

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



AÇÕES PARA PRIORIZAR A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRA COVID-19



CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES GERAIS DAS
POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS
MILITARES
CNCG - PM/CBM - LIGABOM



Ofício nº 71/2021 – LIGABOM

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro da Justiça e Segurança Pública
BRASÍLIA – DF

Assunto: Apoio junto ao STF para aprovação da vacinação de policiais e bombeiros militares.

Anexo: cópia do Ofício nº 071/2021 – LIGABOM.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Sua Excelência para informar que estes Conselhos encaram, em conjunto, expedientes do Excelentíssimo Ministro Ricardo Lewandowski, conforme cópia anexa, solicitando celeridade no pleito quanto à aprovação da vacinação dos policiais e bombeiros militares do país.

Isto posto, solicitamos intercessão em prol dessa causa tão urgente e necessária a estes servidores que contam com vosso apoio e compreensão.

Ratificamos nossa extrema preocupação com a integridade da segurança pública em nosso país, tendo como medida mitigadora de cenários ainda mais dramáticos, o reposicionamento, dentro do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, dos policiais e bombeiros militares, para que estes tenham a mesma prioridade que o grupo dos profissionais de saúde.

Imperioso destacar a amplitude dos prejuízos que a indisponibilidade atual desses profissionais traz à manutenção da ordem, além da exposição e risco iminente de contaminação aos cidadãos em atendimento por esses militares que podem ser vetores de transmissão do vírus. Vacinar esses agentes é medida cautelar para reduzir



CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES GERAIS DAS
POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS
MILITARES
CNCG - PM/CBM - LIGABOM



Ofício nº 71/2021 – LIGABOM

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro da Justiça e Segurança Pública
BRASÍLIA – DF

Assunto: Apoio junto ao STF para aprovação da vacinação de policiais e bombeiros militares.

Anexo: cópia do Ofício nº 070/2021 – LIGABOM.

Senhor Ministro,





AÇÕES PARA PRIORIZAR A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA





PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESPOSTA DO GOVERNO FEDERAL

31/03/2021

SEI/MS - 0019825135 - Nota Técnica



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA TÉCNICA Nº 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, recomenda-se a vacinação, a partir da data de publicação desta nota, bem como quantitativos de vacinas disponibilizados para os estados e municípios por meio dos informes técnicos semanais, dos profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas, envolvidos nas ações de combate à covid-19, ordenados por prioridade: Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes, Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar, Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19, Trabalhadores envolvidos nas ações de vigilância das medidas de distanciamento social, com contato direto e constante com o público independente da categoria.

3.2. Os demais trabalhadores da segurança pública e forças armadas, que não se enquadrarem nas atividades descritas acima, deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento descrito no PNO.

3.3. Para informações adicionais, entrar em contato com a equipe técnica do Programa Nacional de Imunizações, por meio do telefone 61 - 3315-3874

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

1. ASSUNTO

1.1. Vacinação do grupo de Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas



Bombeiros de Minas - COVID-19

**Junho de
2021**



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E LOGÍSTICOS

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

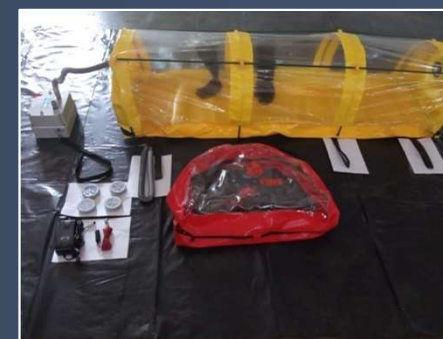
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EMPENHADOS

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAIS/EPIS	R\$ 16.292.166,37
OBRAS	R\$ 72.638,28
VIATURAS	R\$ 493.705,42
DIÁRIAS	R\$ 101.059,77
TOTAL	R\$ 16.959.569,84

Diante da publicação do Decreto Estadual Nº 48.205/2021, que prorroga até 31 de dezembro de 2021 o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, será encaminhado novo pleito de suplementação orçamentária ao COFin, visando a continuidade das ações operacionais do CBMMG no enfrentamento à COVID-19.





DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES

- Distribuição dos insumos (EPIs e materiais para a desinfecção de viaturas e ambientes) para todas as unidades operacionais, de forma proporcional à estatística dos atendimentos.

- Aquisição de 56 macas bolha para atendimento a pacientes confirmados ou com fundadas suspeitas de COVID-19;
- Recebimento de **1.490.528 itens** (álcool, EPIs e materiais de APH) por meio de aquisições, doações ou repasse direto de diversos Órgãos (SENASP, SEJUSP, SEPLAG, SES).





DESINFECÇÃO DE ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

Ações desenvolvidas pelas defesas civis municipais e agentes de endemias, que foram capacitados pelo CBMMG e EB.





RESPONSABILIDADE SOCIAL



Promoção de ações que visam amenizar os efeitos negativos da pandemia.



Bombeiros de Minas - COVID-19

**Junho de
2021**



PLANEJAMENTO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



PLANEJAMENTO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES

Cursos de formação

- Adaptação das disciplinas teóricas para o modelo EAD;
- Retomada das disciplinas práticas, observando-se os protocolos de segurança;
- Concepção de um projeto de aprimoramento do EAD para todo CBMMG (em fase de captação de recursos).



Atividade administrativa



- Planejamento do retorno presencial da atividade meio em sua totalidade, após a imunização;
- Adaptação dos postos de trabalho do serviço administrativo com o devido distanciamento;
- Distribuição de álcool gel e máscaras de proteção, de uso obrigatório no interior dos quartéis.



ADAPTAÇÃO DO TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA



- Adoção do regime de tele trabalho para o setor administrativo, alinhado ao plano Minas Consciente;
- Adequação dos materiais de APH utilizados no serviço operacional. Ex.: Aquisição de macas bolha, além de diversos outros materiais e EPIs;

- Estabelecimento de locais adequados para assepsia e descarte de materiais contaminados;
- Remanejamento dos BM da adm para atividade fim, em caso de baixas no serviço operacional;
- Orientações quanto aos procedimentos de segurança nas rotinas diárias;
- Adaptação das instalações, distribuição de álcool gel 70% e EPIs de uso obrigatório no serviço operacional.



Bombeiros de Minas - COVID-19

Junho de
2021



Bombeiro: o amigo certo nas horas incertas!



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.